

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em três de Agosto de dois mil e onze.

Acta nº16

Aos três dias do mês de Agosto de dois mil e onze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Vice - Presidente Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos Senhores vereadores, Dr.ª Natália Lopes Ramos, José Manuel Ribeiro Alves e Abel Manuel Cardoso Correia Mateus.

---Não compareceu a Senhora Presidente da Câmara, Dr.ª Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que se encontrava de férias

---A reunião foi declarada aberta pelo Vice-Presidente, pelas 14:30 horas.

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.

Os vereadores do PSD referiram que entendem dever as actas ser mais completas devendo ficar registado na acta, pelo menos o teor das questões que são levantadas.

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto.

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

--- O Vice-Presidente propôs, nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião o seguinte ponto: **Beneficiação da Rua do século XXI em Sarnadas de Ródão – Ocupação de terreno para alargamento da Via Pública**, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade e passando-se de imediato à análise e apreciação do mesmo.

a) Beneficiação da Rua do século XXI em Sarnadas de Ródão – Ocupação de terreno para alargamento da Via Pública

---Foi presente a informação 217/2011 da DOUA (Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente) por onde se verifica que aquando da realização das obras da empreitada Beneficiação da Rua do século XXI em Sarnadas de Ródão, houve necessidade de ocupação de terrenos para o alargamento da via pública, tendo a autarquia proposto o

pagamento de 3500,00 €, como contrapartida à ocupação efectuada. -----

---O Vereador Abel Mateus referiu que concordava com a situação devendo apenas ser salvaguardada a questão da co-propriedade.-----

---Face ao teor da referida informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta apresentada. -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “704.604,87 €” (setecentos e quatro mil, seiscentos e quatro euros e oitenta e sete cêntimos), dos quais “672.780,39 €” (seiscentos e setenta e dois mil, setecentos e oitenta euros e trinta e nove cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “31.824,48 €” (trinta e um mil, oitocentos e vinte e quatro euros e quarenta e oito cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

4 – Abertura de Conta Bancária -----

---Foi presente a informação 30/2011 do Sector de Saneamento e Ambiente por onde se verifica que foram pedidas licenças de descarga de águas residuais das ETAR’S existentes no concelho à ARHTEjo, Administração da Região Hidrográfica do Tejo e que a mesma pediu ao Município a apresentação de uma apólice de seguro, garantia bancária ou a prestação de uma caução. Foi esclarecido que o depósito caução seria a situação mais vantajosa para o Município. -----

---Analisada a situação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 64º das Normas de Controlo Interno, aprovar a abertura da referida conta bancária.

5 – Ratificação de Despacho - Processo de Aquisição de Serviços -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, ratificar o despacho nº70/2011 da Senhora Presidente da Câmara, de 15/07/2011, que aprovou a renovação do contrato de Prestação de Serviços para Assistência Técnica aos Elevadores da Biblioteca José Baptista Martins e Casa de Artes e Cultura do Tejo, celebrado com a firma “TYSSENKRUPP ELEVADORES” pelo valor total de € 6.493,68, mais IVA.-----

6 – Prestação de Serviços celebrados durante o mês de Julho -----

---Na sequência da deliberação de Câmara de 25/05/2011 em que foi aprovado a concessão de parecer genérico favorável à celebração de contratos de prestação de serviços, nas situações identificadas nas alíneas a) a e) do nº 2 da portaria nº 4-A/2011 de 3 de Janeiro, desde que não seja ultrapassado o montante anual de €5.000,00 (cinco mil euros) a contratar com a mesma contraparte, foi presente a informação n.º 074/2011 da Secção de Aprovisionamento com a lista das várias prestações de Serviços contratadas no período de 01/07/2011 a 29/07/2011. A Câmara Municipal, tomou conhecimento das contratações das prestações de serviços, constantes da lista anexa, que aqui se dá por transcrita e se arquiva nos documentos da reunião, executadas ao abrigo do parecer genérico. -----

---Colocadas algumas questões pelos vereadores sobre as adjudicações efectuadas, as mesmas foram esclarecidas pelo Serviço de Aprovisionamento. -----

7 – Averbamento em Licença de Táxi -----

--- Foi presente um requerimento em nome da empresa **Carlos Manuel dos Santos Pires, Lda.**, contribuinte nº 505 454 947, com sede em Alvaiade, a qual solicita o averbamento na Licença de Táxi nº03/2002, da afectação à actividade da nova viatura, marca *FORD*, modelo *MONDEO* e com a matrícula 87-LX-09. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o averbamento solicitado. ----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

8 – Venda da Escola Primária de Alfrívda -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e ao abrigo do estipulado na alínea f) do nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro proceder à venda, através de hasta pública, do antigo Edifício onde funcionou a Escola Primária de Alfrívda, inscrito na matriz predial urbana da freguesia Perais, sob o Artigo 679 e descrito da Conservatória do Registo Predial na ficha 01892 da respectiva freguesia. -----

---Analisada a questão do valor mais justo para base de licitação foi deliberado, por unanimidade, que a base de licitação será de €7.500,00 (sete mil e quinhentos euros) e não serão permitidos lances inferiores a € 500,00 (quinhentos euros). -----

9 – Constituição de compropriedade -----

a) - Foi presente um requerimento em nome de **Joaquim Ribeiro Matas**, contribuinte nº. 121481840, na qualidade de proprietário dos prédios rústicos a seguir indicados, no qual solicita parecer sobre a constituição de compropriedade dos referidos prédios, para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto. -----

- Prédio rústico, sito no lugar designado por “**Olival dos Ferreiros**”, na freguesia de Fratel e concelho de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Fratel, sob o artº 2 da secção D, com a área de 14.040m2. -----

- Prédio rústico, sito no lugar designado por “**Forno da Mera**”, na freguesia e concelho de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artº 96 da secção O, com a área de 5.340m2. -----

---Em resultado da referida partilha os supra citados prédios ficarão a pertencer a **Joaquim Cardoso Matas e Manuel Marques Ribeiro**, em partes iguais. -----

---A Câmara Municipal, face ao Parecer Técnico, deliberou, por unanimidade emitir Parecer Favorável à constituição da compropriedade solicitada, nos termos indicados pelo requerente, chamando, no entanto, a atenção para o facto de não se conferirem quaisquer direitos específicos ou reconhecimento de legitimidade no caso de se pretender a compropriedade para eventuais construções futuras ou fraccionamentos desconformes com o disposto no Código Civil. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

b) - Foi presente um requerimento em nome de **Ana Isabel Silva Abreu**, contribuinte nº. 211380830, na qualidade de mandatária de João José Torres Ferreira, cabeça de casal dos herdeiros de Maria José Torres, proprietária do prédio rústico a seguir indicado, no qual solicita parecer sobre a constituição de compropriedade do referido prédio, para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto. -----

- Prédio rústico, sito no lugar designado por “**Senhora da Alagada**”, na freguesia e concelho de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o art.º 102 da secção CE, com a área de 2.880m2. -----

---Em resultado da referida partilha o supra citado prédio ficará a pertencer a **Hélder José Cardoso Amorim e Sandra Cristina Cardoso Amorim Silvestre**, em partes iguais. -----

---A Câmara Municipal, face ao Parecer Técnico, deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável à constituição da compropriedade solicitada, nos termos indicados pelo requerente, chamando, no entanto, a atenção para o facto de não se conferirem quaisquer direitos específicos ou reconhecimento de legitimidade no caso de se pretender a compropriedade para eventuais construções futuras ou fraccionamentos desconformes com o disposto no Código Civil.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

10 – Subsídios -----

a) Foi presente um pedido de subsídio da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, para as obras de Beneficiação da Igreja Paroquial da Serrasqueira, e apresenta um orçamento de 20.200,00 € + IVA. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a intenção registada na reunião de 22 de Junho do corrente ano, participar as referidas obras em 20% do valor apresentado. -----

b) Na sequência da deliberação da câmara municipal, em reunião de 22 de Junho, relativamente ao financiamento das festas tradicionais, a câmara municipal deliberou, por três votos a favor e com uma abstenção do vereador Abel Mateus, dar cumprimento à intenção aí registada, e atribuir, até ao montante de € 1.000, às restantes associações ou comissões de festas, conforme proposta apresentada em reunião de câmara.-----

11 – Informações-----

O Vice-Presidente deu conhecimento: -----

a) - do agradecimento da Associação Cultural e Recreativa “As Palmeiras” pelo apoio prestado ao intercâmbio Cultural que o Grupo de Danças e Cantares da Beira Baixa efectuou com o Grupo Folclórico Nossa Senhora da Graça do Porto Formoço (Açores); ----

b) do ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão que informa que foram vendidos 1465 e 1077 bilhetes nos Concertos da Feira de Actividades Económicas, realizada nos dias 24 e 25 de Julho, respectivamente, tendo sido arrecadada a receita no valor de € 6.355,00;-----

c) dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 548.058,51 €. -----

---A Vereadora Natália Ramos questionou alguns pagamentos efectuados no período. Relativamente à questão sobre o pagamento à Sociedade Filarmónica Fratelense da

escola de música do mês de Junho e do pagamento do Projecto Zethoven, foi respondido que se tratam de assuntos distintos, uma vez que o primeiro se refere á banda filarmónica e o segundo ao projecto contratado com a Associação Cultural da Beira Interior, para realização de diversas actividades com as crianças do 1º ciclo, projecto esse que nada tem a ver com as Actividades de Enriquecimento Curricular. No que se refere ao pagamento da assistência dos elevadores e ao ponto 5 da ordem do dia, foi esclarecido que o pagamento em causa respeita ao contrato ainda em vigor e o ponto 5 da ordem de trabalhos se referia á abertura de novo procedimento para adjudicação do serviço para os próximos anos. Relativamente ao pagamento à empresa Notável e Sublime Unipessoal, Lda., foi esclarecido que se refere ao pagamento dos artistas da Feira de Actividades, tendo sido referido pela vereadora que se tinha conseguido um bom preço para a realização do evento. Quanto ao pagamento à Amperalbi, o mesmo diz respeito ao pagamento trimestral da responsabilidade de exploração eléctrica.-----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente acta, fotocópias dos seguintes documentos: informação 217/2011 da DOUA, informação n.º 074/2011 da Secção de Aprovisionamento. -----

---A Vereadora Natália Ramos questionou em que ponto de situação se encontrava a queixa sobre o pombal, que apresentou á mais de um ano, e que já é a segunda vez que levanta a questão durante o corrente ano e ainda não obteve qualquer resposta, mantendo-se a situação de incomodo. O Vice-presidente referiu que iria saber junto dos serviços qual o ponto da situação e que seria esclarecido na próxima reunião. -----

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Vice-Presidente declarada encerrada a reunião pelas quinze horas e trinta minutos, dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, que a secretariei. -----
